



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 536/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Cede servidora à Justiça Eleitoral

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação contida no Ofício nº 047/2015, de 20/05/2015, da Exm^a. Dr^a. Juíza Eleitoral da 22^a Região (Processo nº 6.530/2015),

RESOLVE:

I – Ceder a servidora efetiva **ANTÔNIA PEREIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 19469-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, para servir junto à 22^a Zona Eleitoral, com ônus para o cessionário, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 11 DE JUNHO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal